



TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	7.179.725,07	7.179.725,07
------------------------------------	--------------	--------------

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 553 – SUPERÁVIT DE TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.514/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.549.671,62 (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.514/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.74	FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	138	12.549.671,62	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.5519	449051	138	-	1.049.671,62
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421	449051	138	-	10.000.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6411	339039	138	-	1.500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					12.549.671,62	12.549.671,62

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO nº 14.515/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 10 e 50 do Decreto 14.398, de 21 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10 – À Unidade de Controle Interno Setorial – UCIS compete:

I – Assessorar o Secretário na supervisão da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

II – Exercer as atividades de controle interno de forma prévia, concomitante e a posteriori aos atos controlados, tendo em conta os aspectos de materialidade, relevância e risco envolvido;

III – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no planejamento da SECONSER, bem como, a execução dos programas de trabalho e do orçamento anual;

IV – Promover o encaminhamento de ações corretivas ou preventivas e identificar oportunidades de melhoria de procedimentos;

V – Manter intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração Pública, com vistas ao aperfeiçoamento da atividade de controle interno;

VI – Desenvolver outras atividades relacionadas à atividade de controle interno que lhe forem determinadas pelo Secretário;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas através do Decreto Municipal 13.369, de 26 de outubro de 2019."

"Art. 50 – O desempenho das atribuições da Unidade de Controle Interno Setorial de que trata o artigo 10 deste Regimento não afastará a competência da Controladoria Geral do Município – CGM, em razão da matéria, conforme dispõe a Lei 3.305, de 19 de julho de 2017."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Portaria

Port. Nº 1131/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2022, **ISAIAS AMORIM DE ARAUJO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e Consórcio Plaza Niterói; **PARTES:** Município de Niterói e Consórcio Plaza Shopping; **OBJETO:** utilização de área à título de comodato situada no Plaza Shopping para a instalação de posto de atendimento ao público para apoio e discussão de pautas relacionados aos direitos da mulher e à violência, entre outras; **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da sua assinatura; **Data do Convênio:** 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 57/2022

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244391. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CENTRAL DAS BOMBAS LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 1 (uma) bomba centrífuga para atender a Secretaria Municipal de Administração. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; **FONTE 138;** Nota de Empenho nº 002156 datada de 01/09/2022.